

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

Ilmo. Senhor
Marciel Rubens da Silva
Pregoeiro/CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
SAFS Quadra 2. Lote 3, Ed. Adail Belmont
Brasília/DF

Referência: Pregão Eletrônico nº 13/2013

Senhor Pregoeiro,

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, devidamente qualificada no presente processo licitatório, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, responder a diligência que nos fora feita através do Site ~~www.comprasnet.gov.br~~, datada de 13 de maio de 2013

=====
1. DAS QUESTÕES PRELIMINARES
=====

Na realização do Pregão Eletrônico nº 13/2013, realizado em 13 de maio, às 14h, a Miranda Turismo e Representações Ltda - EPP, apresentou a menor proposta de preços com o VALOR OFERTADO DA TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS de 0,01 (um centavo de real), suscitando indícios de inexequibilidade de preços.

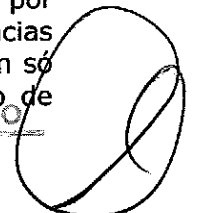
=====
2. DA RESPOSTA DILIGENCIADA
=====

Para a eventualidade de serem superados os indícios de inexequibilidade de nossa proposta, tem-se a considerar os seguintes argumentos:

O critério de julgamento é o de menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento, conforme explicitado no Item 9.1 do referido Edital, "sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO, AUFERIDO PELO MENOR VALOR OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO, SENDO ACEITA SOMENTE DUAS CASAS DECIMAIS**" (item 9.1)".

É notório que há mais de 15 (quinze) anos, analisava-se a exequibilidade de propostas de agências de viagens que abriam mão de 100% de sua comissão.

Naquela época, analisando uma licitação de sua própria estrutura administrativa, o Tribunal de Contas da União - TCU, na Decisão nº 0396-45/97 - Plenário, julgou que não havia qualquer inexequibilidade em propostas das agências de viagens que abriam mão de 100% (cem por cento) de suas comissões, exatamente pelos ganhos extras que as agências conseguem junto a cada companhia aérea e não por algo focado em um só contrato. E assim o Tribunal considerou que a licitação havia ocorrido de forma plenamente ajustada à legislação aplicável, sem inexequibilidade.



MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

Prosseguindo no raciocínio, cabe alertar que as agências de viagens não trabalham todas com as mesmas metas de vendas, não possuem o mesmo volume global de vendas, não possuem a mesma economia de escala, nem o mesmo resultado operacional e, enfim, não possuem as mesmas receitas perante cada uma das companhias aéreas.

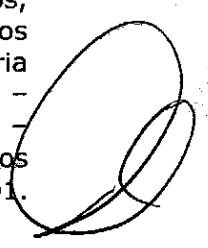
Portanto, as agências de viagens não possuem idênticos custos e remunerações, sendo possível até mesmo abrirem mão de toda a parcela do que se chama de **"Taxa de Agenciamento - DU"** e ainda conseguem sustentação ao contrato com suas remunerações extras, exatamente, pelo volume **GLOBAL** de vendas e de metas anuais atingidas perante cada companhia aérea, com resultados personalizados para a demanda da agência. Mas essas políticas são negociações de direito privado e protegidas por normas pelo direito comercial, sendo que, de todo modo a existência das mesmas é notória no mercado das agências de viagens do país

Por outro lado, não cabe à Administração menosprezar a própria finalidade de licitar, prevista no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, para eliminar proposta que está coerente com outras que refletem **PREÇOS ATUAIS DO MERCADO**.

Nesse contexto, são importantes os exemplos recentes publicados no www.comprasnet.gov.br:

Órgão	Pregão	Data	Agência	Taxa de Agenciamento
Agencia Nacional de Aguas	ANA 44/2012	443001	14/11/2012	VTC Turismo 0,01
Ministério do Planejamento	71/2012	201004	10/12/2012	Ideias Turismo 0,01
Superior Tribunal Militar	101/2012	60001	26/12/2012	Apolo Turismo 0,00
ANTT	50/2012	393001	19/12/2012	Money Turismo 0,00
Ministério das Cidades	19/2012	560010	21/12/2012	SLC Turismo 0,00
Ministério da Defesa	58/2012	110404	26/12/2012	Money Turismo 0,00
Advocacia Geral da União	74/2012	110161	26/12/2012	Aerotur Nat 0,01
Centro de Inteligência do Exército	19/2012	160062	27/12/2012	ITS Turismo 0,0001
Marinha do Brasil - 7º Comando	42/2012	787000	04/01/2012	Aires Turismo 0,01
Mins. Desenv. Ind. Com. Ext - MDIC	64/2012	280101	08/01/2012	Payless Turismo 0,00
Depart. De Policia Federal - DPF	24/2012	200334	03/01/2013	Apolo e Payless 0,00
Ministério de Minas e Energia - MME	40/2012	320004	09/01/2013	Viagens Brasil 0,00
ANTAQ	24/2012	393002	10/01/2013	World Turismo 0,0001
IBAMA	34/2012	193099	10/01/2013	Apolo 0,00
ANEEL	84/2012	323028	15/01/2013	World Turismo 0,00
Instituto Chico Mendes	02/2013	443033	18/01/2013	Pontal Turismo 0,01
Ministério do Trabalho e Emprego	02/2013	380918	23/01/2013	Money Turismo 0,00
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	18/2013	110120	01/02/2013	Money Tur. 0,01
EMBRAPA	12/2013	135058	08/02/2013	Idéias Turismo 0,01
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast. MAPA	04/2013	130005	20/02/2013	0,00
Secretaria da Receita Federal	03/2013	170010	20/02/2013	Viagens Brasil 0,0001
Ministério da Defesa	01/2013	160085	21/02/2013	Money Turismo 0,01
Presidência da República	07/2013	110001	28/02/2013	Miranda Turismo 0,0001

Cabe ressaltar que o Pregão 07/2013 da Presidência da República foi vencido por nossa empresa, o qual foi feito através do Registro de Preços, portanto, além de atendermos a Presidência da República ainda atendemos através desse mesmo pregão a Vice Presidência da República, Controladoria Geral da União-CGU, Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN, Secretaria de Políticas para Mulheres, Agência Nacional de Aviação - ANAC, Secretaria de Aviação Civil - SAC, Imprensa Nacional - IN, todos esses contratos com a mesma taxa de agenciamento 0,0001.



MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

Citamos acima apenas alguns pregões os quais ocorreram nos últimos meses, demonstrando assim que a taxa de agenciamento de 0,01 é totalmente exequível, podemos ainda afirmar que já temos mais de 120 (cento e vinte) contratos assinados com a administração federal com essa mesma taxa de agenciamento.

Em anexo apresentamos nossa Planilha de Composição de Preços, discriminando todas as despesas diretas/indiretas para prestação dos serviços constantes do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2013, bem como todas as nossas fontes de receitas, onde ressaltamos que conforme já mencionado, possuímos acordos de Incentivos GLOBAIS junto às companhias aéreas, o que nos rende em média um percentual de 3% (três por cento) sobre o valor de nossos contratos, num cálculo simples, o contrato estimado do CNMP que é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) nos trará em média uma receita de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/ano.

Há de se observar ainda que contratos como este do CNPM, com valores expressivos, permite ainda que a agência vislumbre outras fontes de receitas, através da comercialização passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hotéis, seguros de viagens, locação de veículos, pacotes de viagens para os servidores do órgão.

Esperamos que os pontos explicitados acima tenham sido esclarecedores, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda sim se façam necessários.

Brasília-DF, 16 de maio de 2013


Miranda Turismo e Representações Ltda - EPP
Fernando Márcio Versiani de Miranda, **TURISMO**
Diretor

 **TURISMO** **TURISMO**

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
PROCESSO: 0.00.002.000017/2013-70 - DATA: 13/05/2013

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DO COMPONENTE	Valor Mensal	Valor Global (12 Meses)	Percentual
INSTALAÇÕES (A)			
Aluguel	0	R\$ 0,00	0
Infra-estrutura (adequações do imóvel, automatização, etc.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Equipamentos de Uso (mobiliários e etc.)	R\$ 80,00	R\$ 960,00	3,92%
Concessionárias (telefones, banda larga)	R\$ 80,00	R\$ 960,00	3,92%
Contratos de Manutenção (informática).	R\$ 30,00	R\$ 360,00	1,47%
Outros	0	R\$ 0,00	0
TOTAL INSTALAÇÕES (A)	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	9,32%
MÃO DE OBRA (B)			
Salários (2 funcionários R\$ 950,00 cada)	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00	74,70%
Encargos Sociais (sobre total de Salários)	R\$ 342,56	R\$ 4.110,72	7,19%
TOTAL MÃO DE OBRA (B)	R\$ 2.242,56	R\$ 26.910,72	81,90%
MATERIAIS (C)			
Materiais de Escritório	R\$ 50,00	R\$ 600,00	2,45%
TOTAL MATERIAIS (D)	R\$ 50,00	R\$ 600,00	2,45%
Despesas Administrativas e Operacionais (E)			
Telegramas, Cópias autenticadas, Motoboy, Bens de pequeno valor, Assinaturas		Custo Fixo Matriz	
Serviços de terceiros PJ (bancos, contador, advogados, honorários)		Custo Fixo Matriz	
Custos bancários (desencaixes financeiros)		Custo Fixo Matriz	
Equipamentos de Informática (impressoras, leitoras, micros, scanner, servidor, etc.)		Custo Fixo Matriz	
Outros (Visitas da Diretoria, acompanhamento da Coordenação, lanches, Entidades de Classe, etc.)		Custo Fixo Matriz	
Despesas Administrativas e Operacionais (E)		0	
TRIBUTOS (F)			
TOTAL TRIBUTOS (Simples Nacional)	R\$ 350,08	R\$ 4.200,96	6,33%
PREÇO (A+B+C+D+E) SEM IMPOSTO	R\$ 2.482,56	R\$ 29.790,72	93,67%
PREÇO COM IMPOSTO	R\$ 2.632,64	R\$ 33.991,68	100,00%
Lucro	R\$ 2.168,61	R\$ 26.023,32	11,42%
RECEITAS (H)			
Lance R\$ 0,01 X 125 (bilhetes/mês)	R\$ 1,25	R\$ 15,00	100%
Incentivo recebido das Cias Aéreas (3,00%)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS (H)	R\$ 5.001,25	R\$ 60.015,00	100%
As "Despesas Administrativas e Operacionais (E)" se referem às despesas inerentes aos processos executados diretamente na matriz, estando estas despesas dissolvidas nas receitas brutas provenientes dos atuais clientes da Miranda Turismo. Não faz parte da política da Miranda Turismo baixar o valor de contrato dos atuais clientes, por este motivo estes custos não são repassados aos novos clientes até que se alcance o limite da capacidade instalada.			
Não será cobrado do CNMP neste contrato nem um valor adicional ao preço apresentado em nossa proposta final, ou seja, R\$ 0,01 (Um centavo de real), para emissão, remarcação, cancelamento, reembolso do bilhete aéreo nacional ou internacional.			



Miranda Turismo e Rep. Ltda
 AgM Turismo
 Fernando Marinho
 Diretor

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF


Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013
PROCESSO Nº 0.00.002.000017/2013-70
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

AO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

PROPOENTE: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.929.614/0001-10

 Descrição do Serviço	Valor Estimado anual para Contratação do Serviço (R\$)	Valor ofertado para o serviço de agendamento de viagens (R\$)
Prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com pesquisa de preços, para membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público, quando em viagem de exclusivo interesse público.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,01 (um centavo de real)

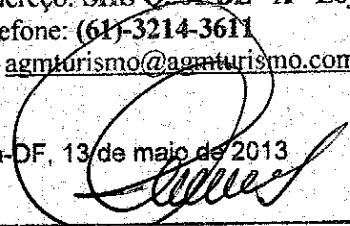
PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, garantia e serviços de instalação.

DADOS DA AGENCIA

- 1 – Razão Social da Empresa: **Miranda Turismo e Representações Ltda**
- 2 – CNPJ Nº: **24.929.614/0001-10**
- 3 – Inscrição Estadual: **07.312.302/001-38**
- 4 – Inscrição Municipal: **Isenta**
- 5 – Endereço: **SHS Q. 01 BL "A" Loja 75-B, Galeria do Hotel Nacional – Brasília-DF**
- 6 – Telefone: **(61)-3214-3611** Fax: **(61)-3224-1951**
e-mail: agmturismo@agmturismo.com.br

Brasília-DF, 13 de maio de 2013


Miranda Turismo e Representações Ltda
Fernando Márcio Versiani de Miranda
Diretor



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

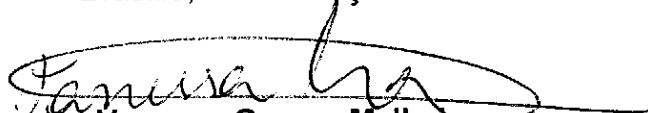
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa **Miranda Turismo e Representações Ltda**, escrito no CNPJ sob o nº 24.929.614/0001 – 10, situada a Quadra 01 bloco A loja 75 B, Galeria do Hotel Nacional – Brasília – DF, presta a esta Presidência da República, os serviços abaixo:

- 1) Objeto : Prestação de serviço de reserva, emissão e marcação de bilhetes de Passagens Aéreas.
- 2) Contrato: 173/2006
- 3) Quantidade Média de Solicitações Anuais : 10.000 bilhetes
- 4) Valor do Contrato: R\$ 9.375.000,00
- 5) Período de realização: Contrato anual vigente desde 2006, podendo ser renovável por até 5 anos.

Outrossim, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente sua atuação como executora dos serviços acima mencionados.

Brasília, 09 de março de 2010.


Vanessa Gomes Malheiros
Gestora Substituta/COFIN/DIROF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CNPJ/MF: 00.394.411/ 0001 – 09
Praça dos três poderes – Palácio do Planalto
Anexo III sala 203 ala B
Brasília – DF
CEP: 70150-900
Telefone: 3411 2305